



PREFEITURA DE  
**LAIJINHA**

PORTARIA Nº 724/2.019

*“Dispõe sobre a relação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Legalidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública em relatar os servidores públicos municipais efetivos para atingir a eficiência e a maior qualidade na prestação do serviço público desempenhado pelas Secretarias Municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir despesas e contratações temporárias;

**CONSIDERANDO** que a servidora a mencionar possui o perfil profissional e a capacitação adequada para desempenhar as funções inerentes ao cargo,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - RELOTAR** a servidora **ALESSANDRA APARECIDA DIAS DA SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE**, na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “FRANCISCO JUSTO RIBEIRO”**, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PRATA DE LAJINHA, com ônus para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 1º de dezembro de 2019.

**Artigo 2º** - Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 18 de dezembro de 2019.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MINAS GERAIS